



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 807, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril (sexta-feira) é feriado nacional (Paixão de Cristo), nos termos da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto Municipal nº 796, de 03 de janeiro de 2025, sendo acrescentado e declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis, o dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.


THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis